



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 020/2021

Lindolfo Collor, 25 de fevereiro de 2021.

Assunto: **Denúncia de irregularidade do Edital 39/2020 - Carta Convite 08/2020**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar:

Referente ao Ofício nº 01233.000.339/2020-0003 oriundo do Ministério Público recebido no dia 03 de fevereiro, com o objetivo de instruir o procedimento 01233.000.339/2020, solicitamos que seja informado conclusivamente pelo Eng. Civil Julio Cesar Tiebierrek, responsável técnico da obra CREA RS7899 e fiscal do contrato, quem foi que executou as etapas descritas abaixo na obra da pavimentação urbana, sinalização e acessibilidade da rua Rudolfo Behne:

- Item 3.2.1 regularização e compactação de subleito 20cm de espessura - mecanizada (subleito pista de rolamento);

- Item 3.3.2 transporte de material, com caminhão basculante até 30km, (BASE DA PISTA DE ROLAMENTO);

Em caso de ter sido o Município o executor, justificar o motivo uma vez que os itens constam na planilha orçamentária que integra o contrato, bem como, informar se estes itens foram excluídos do pagamento ou não.

Por fim, que informe expressamente se existe diário de obra, sendo positiva a resposta, informe onde encontra-se arquivado para vista. Sendo negativa a resposta, informe onde eram registradas as fiscalizações de rotina, registros de eventos climáticos etc.

Pedimos que este ofício seja respondido até **no máximo segunda-feira, dia 01/03** pois a Câmara Municipal tem prazo de resposta ao Ministério Público até o dia 02/03.

Atenciosamente, aguardamos.

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS